



FACULDADE ATENAS

ATO PROCESSO SELETIVO – EDITAL

O Diretor Geral da Faculdade Atenas Paracatu-MG, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo válido para o início das aulas no 2º semestre de 2018, destinadas ao preenchimento de 50 vagas para o curso de Direito, Bacharelado, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 763, de 21/07/2017, DOU de 24/07/2017; 50 vagas para o curso de Administração, Bacharelado, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 267, de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017; 50 vagas para o curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 1.092 de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015; 50 vagas para o curso de Nutrição, Bacharelado, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 135, de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018; 120 vagas para o curso de Educação Física, Bacharelado, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 135, de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018; 120 vagas para o curso de Educação Física, Licenciatura, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 1.092, de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015; 50 vagas para o curso de Farmácia, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 1.109, de 25/10/2017, DOU de 26/10/2017; 50 vagas para o curso de Pedagogia, Licenciatura, em turno noturno, reconhecido pela portaria n.º 1.037, de 23/12/2015, DOU de 24/12/2015; 50 vagas para o curso de Enfermagem, Bacharelado, em turno noturno, autorizado pela portaria n.º 567, de 07/11/2013; DOU de 08/11/2013; 50 vagas para o curso de Engenharia Civil, Bacharelado, em turno noturno, autorizado pela portaria n.º 339, de 29/05/2014, DOU de 30/05/2014; e 50 Vagas para o Curso de Psicologia, Bacharelado, em turno noturno, autorizado pela portaria n.º 914, de 27/11/2015, DOU de 30/11/2015. As vagas estão sujeitas a alterações de acordo com a Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, em seus artigos 5º e 7º § 3º. Os cursos são oferecidos em turmas de até 50 alunos e ministrados na Faculdade Atenas, situada na Rua Eurídamas Avelino de Barros, 60, bairro Lavrado, na cidade de Paracatu-MG. As inscrições serão realizadas a partir de 18/04/2018, no setor de Processo Seletivo pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) e no ponto de apoio na cidade de João Pinheiro (MG), situado na Avenida Juca Cordeiro, 614 – 2º andar, Centro; ou pela Internet no site da Instituição. As vagas serão também destinadas aos candidatos oriundos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visto que a Faculdade Atenas admitirá esse critério para ingresso na Instituição. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição uma cópia do boletim de notas. As notas serão transformadas de acordo com os percentuais de desempenho mínimo e adotados os mesmos critérios de desempate que constam no Manual do Candidato. O vestibular será na modalidade agendado e aplicado no Campus da Faculdade e no ponto de apoio da cidade de João Pinheiro. Os resultados serão divulgados em até três dias úteis, após a realização das provas. As matrículas serão feitas até três dias, depois de divulgados os resultados. As matrículas serão realizadas somente na Secretaria da Faculdade Atenas pelo candidato aprovado no vestibular. Os cursos serão isentos de taxa de inscrição. O concurso vestibular é constituído de uma única prova, composta de uma redação em Língua Portuguesa. O vestibular destina-se apenas aos portadores de certificado de conclusão do curso do Ensino Médio, ou equivalente. A prova de redação para todos os cursos valerão 100 (cem) pontos: Serão reprovado os candidatos que obtiverem nota inferior a 30,0 (Trinta) pontos. Não haverá revisão de prova. O ato de inscrição implica adesão às normas do Edital. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela COPEVE. A íntegra do Edital do Processo Seletivo constará no Manual do Candidato, disponível no site www.atenas.edu.br

Paracatu, 18 de abril de 2018.

Hiran Costa Rabelo
Diretor da Faculdade Atenas